



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas e trinta minutos do
 2. dia treze do mês de junho de mil novecentos e noventa
 3. (13.06.1990), nesta cidade do Recife, Estado de Per -
 4. nambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des .
 5. Vice-Presidente, no eventual exercício da Presidência
 6. Cláudio Américo de Miranda; Juiz de Direito, Dr. Ita-
 7. mar Pereira da Silva e Juiz de Direito substituto, Dr
 8. Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de Melo
 9. Jurista, Dr. Aurélio Agostinho da Boaviagem e Jurista
 10. substituto, Dr. Euclides Dias Martins, e o Procurador
 11. Regional Eleitoral substituto, Dr. Joaquim José Bar -
 12. ros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor
 13. Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e a-
 14. provada a ata da sessão anterior, S. Exa. ressaltou '
 15. as ausências do Des. Presidente, Benildes de Souza Ri
 16. beiro e do Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr Fran
 17. cisco Cândido de Melo Falcão Neto, passando, em seguĩ
 18. da, à leitura do seguinte expediente: TELEX CIRCULAR T
 19. N° 165, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em
 20. sessão de 12.06.1990, apreciando o Processo n° 199 ,
 21. deferiu o pedido de registro definitivo formulado pe-
 22. lo PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA-PST, nos termo do voto '
 23. do Relator, solicitando a comunicação da referida de-
 24. cisão aos Juizes Eleitorais. DESPACHO: "Ciente. Comu-
 25. nique-se". TELEX CIRCULAR N° 164, do TSE, comunicando
 26. que aquele Tribunal, em sessão de 12.06.1990, apreci-
 27. ando o Processo n° 200, indeferiu o pedido de regis -
 28. tro definitivo formulado pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO NA-
 29. CIONAL-PDN, nos termos do voto do Relator. DESPACHO :
 30. "Ciente. Comunique-se". OFÍCIO subscrito pelo Presid-
 31. dente do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-
 32. PMDB encaminhando cópia da Ata da Convenção daquele '
 33. Partido, realizada em 09.06.1990. DESPACHO: "Ciente .
 34. Arquive-se". OFÍCIO N° 11/90, subscrito pelo Presiden
 35. te Regional do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN ,
 36. comunicando da realização, no dia 17 de junho, da Con
 37. venção Regional daquele Partido e solicitando a desig
 38. nação do Observador Eleitoral para o referido ato. DES
 39. PACHO. "Designado o Bel. PAULO ONOFRE DE ARAÚJO como T
 40. Observador Eleitoral". Continuando, S. Exa. passou ao
 41. relato dos seguintes feitos: PROCESSO N° 5480/90, Cl.
 42. I, procedente da 12a. ZONA/PAULISTA. O Juiz Eleitoral
 43. solicitando a devolução da servidora MARLENE BEZERRA '
 44. DE LIMA e a requisição da servidora SILVANA MARIA A-
 45. RAÚJO, para servir como Auxiliar de Cartório naquela '


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. Zona, pelo prazo de 01 (um) ano. DECISÃO: "Unanimemen
 47. te, deferida a requisição até 31/12/90, face tratar -
 48. se de ano eleitoral". PROCESSO N° 5481/90, Cl. I, pro
 49. cedente da 98a. Zona/Carnaíba. O Juiz Eleitoral soli-
 50. citando a homologação do nome de NADIJANARA PEREIRA '
 51. MADUREIRA, Escrivã Titular do Cartório único de Car -
 52. naíba, para responder pela escrivania eleitoral daque
 53. la Zona. DECISÃO: "Unanimemente, homologada a indica-
 54. ção". PROCESSO N° 5485/90, Cl. I, procedente da 10a. '
 55. Zona/Olinda. O Juiz Eleitoral solicitando a requisi -
 56. ção de ALDENIR SILVA DE ARAÚJO, para servir como Auxi
 57. liar de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses. DECI
 58. SÃO: "Unanimemente, deferido o pedido, até 31/12/90 ,
 59. face tratar-se de ano eleitoral". PROCESSO N° 5494/90
 60. Cl. I, procedente da 64a. Zona/Águas Belas. O Juiz E-
 61. leitoral solicitando a requisição da funcionária KEI-
 62. LA LEITA DA SILVA, para servir como Auxiliar de Car-
 63. tório, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferido
 64. o pedido, pelo prazo de 01 (um) ano, contando-se o
 65. exercício a partir desta data". PROCESSO N° 5491/90 ,
 66. Cl. I, procedente da 7a. Zona/Recife. O Juiz Eleito -
 67. ral solicitando a requisição da funcionária ÂNGELA MA
 68. RIA LESSA FERREIRA, para servir como Auxiliar de Car-
 69. tório, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, indeferi
 70. do o pedido, por se tratar de educadora da Secretaria
 71. de Educação". PROCESSO N° 5495/90, Cl. I, procedente '
 72. da 41a. Zona/Caruaru. O Juiz Eleitoral solicitando a
 73. requisição da funcionária MARIA JOSÉ SOARES, para ser
 74. vir como Auxiliar de Cartório, naquela Zona. DECISÃO:
 75. "Unanimemente, deferido o pedido, pelo prazo de 01 a-
 76. no, contando-se o exercício a partir desta data". PRO
 77. CESSO N° 5505/90, Cl. I, procedente da 3a. Zona/Reci-
 78. fe. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição de PE-
 79. TRÚCIO JOSÉ DE LIRA MONTEIRO, para servir como Auxi -
 80. liar de Cartório, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemen-
 81. te, indeferido o pedido, face entendimentos anterior-
 82. res com o BANDEPE". Com a palavra o DR. Aurélio Agos-
 83. tinho da Boaviagem passou ao relato do seguinte feito
 84. PROCESSO N° 1303/90, Cl. XIII. O Presidente da Comis-
 85. são Diretora Regional Provisória do PARTIDO SOCIALIS-
 86. TA BRASILEIRO-PSB solicitando o registro dos Diretô -
 87. rios Municipais de BUENOS AIRES, LAGOA DO OURO, MARAI
 88. AL, PASSIRA, SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE e SÃO VICENTE '
 89. FÉRRER. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o TRE: 1- De-
 90. ferir o registro do Diretório Municipal de PASSIRA ;


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. 2- Deferir o registro do Diretório Municipal de MARAI
 92. AL, excluindo-se o nome de José Flávio Pereira da Si
 93. va da suplência da Comissão Executiva, por ter sido o
 94. mesmo eleito tesoureiro; 3- Deferir o registro do Di-
 95. retório Municipal de SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, deixan-
 96. do o Sr. José de Souza Filho de funcionar como líder,
 97. uma vez que o mesmo foi eleito presidente da Comissão
 98. Executiva, e excluindo-se do Diretório o Sr. Josué Fé
 99. lix dos Santos, para a reserva da vaga do líder; 4-
 100. Converter em diligência o julgamento do Diretório Mu-
 101. nicipal de LAGOA DO OURO, para que o Partido, dentro
 102. do prazo de 15 (quinze) dias, esclareça quem são os
 103. suplentes do Diretório e suplentes do delegado, uma
 104. vez que a ata não esclarece bem este aspecto; 5- Con-
 105. verte em diligência o julgamento do Diretório Muni-
 106. pal de BUENOS AIRES, para que o Partido, dentro do
 107. prazo de 15 (quinze) dias, apresente cópias legíveis
 108. da Ata da Convenção; 6- Converter em diligência o jul-
 109. gamento do Diretório Municipal de SÃO VICENTE FÉRRER,
 110. para que o Juiz, dentro do prazo de 15 (quinze)
 111. dias informe o número de filiados exigidos". Com a pa-
 112. lavra o Dr. Euclides Dias Martins passou ao relato do
 113. seguinte feito: PROCESSO Nº 1316/90, Cl. XIII. O Pre-
 114. sidente da Comissão Diretora Regional Provisória do
 115. PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT solicitando o re-
 116. gistro dos Diretórios Municipais de CARPINA, OURICURI
 117. IGUARACI, PETROLINA e IPOJUCA. DECISÃO: "Unanimemente
 118. decidiu o TRE: 1- Deferir o registro do Diretório Mu-
 119. nicipal de IGUARACI; 2- Deferir o registro do Diretório
 120. rio Municipal de CARPINA, excluindo-se do Diretório
 121. os Srs. Carlos Adilson Pinto Lapa, Zenildo José da
 122. Silva, Maelbe José Batista Ramos e Manoel Luiz de Li-
 123. ma, por terem sido eleitos a mais, e considerá-los co-
 124. mo suplentes do Diretório; 2- Deferir o registro do
 125. Diretório Municipal de OURICURI, excluindo-se os Srs.
 126. Moacir Marcolino de Barros, Maria da Penha Araújo de
 127. Siqueira, Maria Marlene Coelho de Vasconcelos e Fran-
 128. cisco Vieira dos Santos, eleitos a mais, e considerá-
 129. los como suplentes do Diretório; 4- Deferir o regis-
 130. tro do Diretório Municipal de IPUJUCA, excluindo-se
 131. os Srs. José Gonçalves da Silva Filho, Manoel Correia
 132. de Lacerda, João Tenório de Lima Filho, eleitos a
 133. mais, e considerá-los como suplentes do Diretório; 5-
 134. Indeferir o registro do Diretório Municipal de PETRO-
 135. LINA, tendo em vista que o número de filiados é infe-


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. rior ao exigido em Lei". Com a palavra o Dr. Itamar
 137. Pereira da Silva passou ao relato do seguinte feito
 138. PROCESSO Nº 1308/90, Cl. XIII. O Presidente do Dire
 139. tório Regional do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA -
 140. PDT solicitando o registro dos Diretórios Municipa-
 141. is de AFOGADOS DA INGAZEIRA, CAMUTANGA, RIBEIRÃO e
 142. SERRA TALHADA. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o '
 143. TRE: 1- Deferir o registro do Diretório Municipal '
 144. de CAMUTANGA, excluindo-se o Sr. Manoel Xavier So -
 145. brinho para a reserva da vaga do líder; 2- Deferir '
 146. o registro do Diretório Municipal de RIBEIRÃO, sex-
 147. cluindo-se os Srs. Josué Pedro da Silva, José Luiz '
 148. da Silva, Manoel Pedro da Silva e Hélio José do Nas
 149. cimento, eleitos a mais e considerá-los como suplen
 150. tes do Diretório; 3- Deferir o registro do Diretô -
 151. rio Municipal de SERRA TALHADA, excluindo-se os Srs
 152. José Edio Pereira, Gervádio Severo da Silva, José '
 153. Militão dos Santos e José Adselmo C da Silva, eleitos a
 154. mais e considerá-los suplentes do Diretório. Exclu-
 155. ir, também, 01 (um) Delegado e 01 (um) suplente de De
 156. legado; 4- Deferir o registro do Diretório Muni -
 157. pal de AFOGADOS DA INGAZEIRA". Com a palavra o Dr.
 158. Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de Me-
 159. lo passou ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO '
 160. Nº 1310/90, Cl. XIII. O Presidente da Comissão Dire
 161. tora Regional Provisória do PARTIDO SOCIALISTA BRA-
 162. LEIRO-PSB solicitando o registro do Diretório Muni-
 163. cipal de CHÃ DE ALEGRIA. DECISÃO: "Unanimemente, deferi
 164. do o registro do Diretório Municipal de CHÃ DE ALE-
 165. GRIA". PROCESSO Nº 1311/90, Cl. XIII. O Presidente '
 166. da Comissão Diretora Regional Provisória do PARTIDO
 167. SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB solicitando o registro do
 168. Diretório Municipal de BREJÃO: "Unanimemente, defe-
 169. rido o registro do Diretório Municipal de BREJÃO". '
 170. Finalizando, S. Exa. o Des. Cláudio Américo de Mi-
 171. randa determinou fosse feita a seguinte retificação
 172. na linha 84 da ata da sessão anterior: onde se lê :
 173. SÃO LOURENÇO DA MATA, leia-se: NAZARÉ DA MATA. Nada
 174. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do
 175. que, para constar, eu, _____, Humberto '
 176. Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria, man
 177. dei lavrar a presente, que vai devidamente assinada